



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.478/2013, de 18 de outubro de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 596/2013 – SECON, de 14 de outubro de 2013,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Art. 1º, da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.462/2013, de 09 de outubro de 2013, que designa Comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato 83/2013 celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA e a Empresa A & C CONSTRUÇÃO LTDA., que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de Construção do Bloco de Salas de Aula, no Campus da UFERSA em Angicos-RN.

Art. 2º A composição passa a ser então: **Cleyton Kleber Dantas Alberto** (Titular) e **Francisco Uberlânio da Silva** (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 07 de outubro de 2013.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

21 / 10 / 13


Maria Miriam Diógenes Vêras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20